



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### DECRETO Nº. 2.903, DE 11 DE JANEIRO DE 2.016

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em pregão presencial.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Designar os Srs. **Daniele Dias Lima – RG nº 48.519.265-2** e **Rafael Barbosa de Aguiar – RG nº 43.135.629-4**, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, a serem instaurados.

**Art. 2º.** Fica nomeada para constituir a **Equipe Permanente de Apoio**, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, o Sr. **Wellington Luiz Venâncio Siqueira – RG nº 42.349.124-6 SSP/SP**.

**Art. 3º.** Nas licitações pertinentes a medicamentos atuará como apoio técnico: **Rodrigo de Lemos Rachman – RG nº 47.801.932-4 SP**.

**Art. 4º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como apoio técnico: **Andréia Campos Fortunato – RG nº 18.847.961-2 SSP/SP**.

**Art. 5º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como apoio técnico: **Ana Lydia Pereira – RG nº 16.161.833 SSP/SP**.

**Art. 6º.** Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como apoio técnico: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG**.

**Art. 7º.** Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como apoio técnico: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP**.

**Art. 8º.** Nas licitações referentes a merenda escolar e material de limpeza escolar atuará como apoio técnico: **Fabiana de Freitas Neves – RG nº 13.745.897**.

**Art. 9º.** Os pregoeiros acima designados poderão atuar como Equipe de Apoio.

*[Handwritten signatures]*



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



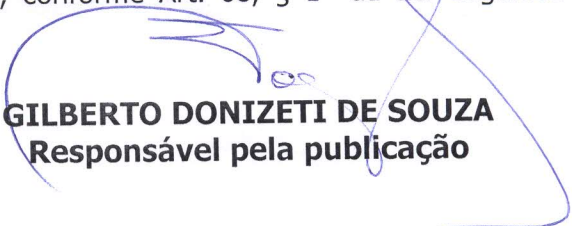
**Art. 10º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2800 de 17 de Julho de 2015 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de Janeiro de 2016.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Responsável pela publicação